



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga
Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Taguatinga

Circular n.º 82/2020 - SEE/CRE TAGUATINGA/UNIAE

Brasília-DF, 16 de setembro de 2020

Unidades de Ensino de Taguatinga,

URGENTE

Solicito que as Unidades de Ensino realizem levantamento do quantitativo de **PROFESSORES** que não tem acesso a Internet, bem como, não possuem equipamentos como: celulares, computadores, para acompanharem e participarem das atividades e aulas que estão sendo ministradas por meio virtual - Plataforma Google Class, conforme descrito no **Despacho - SEE/SIAE/DITRE (47282230)**.

As informações levantadas deverão ser anexada a este processo e enviadas a esta UNIAE até a data de 22/09/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOURADO DA SILVA - Matr. 02266741, Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Taguatinga-Substituto(a)**, em 17/09/2020, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **47285290** código CRC= **0B9A3E82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QNB 01 área especial 01 - Bairro TAGUATINGA NORTE - CEP 72115010 - DF

3901-6659

00080-00169609/2020-66

Doc. SEI/GDF 47285290